



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
“Terra das Nascentes”

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA.**

**ATA Nº 27/2025/COFTI**

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências do Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara de Vereadores de Jóia – RS, às quatorze horas e quarenta e oito minutos, reuniram-se ordinariamente os integrantes da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, com a presença do Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral (RELATOR) (Progressistas), Vereador José Edson Oliveira Soares (PRESIDENTE) (PDT) e Vereador Luiz Gustavo Machado do Nascimento (VICE-PRESIDENTE) (MDB). Presentes as servidoras Luciana e Leandra.

**Em pauta para deliberação, as seguintes Projetos de Lei:**

**Projeto de Lei nº 4.952/2025:** Altera carga horária e atribuições do cargo em comissão de Assessor Jurídico, criado pela Lei Municipal nº455/1993, de autoria do Prefeito Municipal. O Vereador **Vanderlei Oliveira do Amaral** acompanhou a decisão do relator da **Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social**, que opinou pelo prosseguimento da tramitação do projeto. O relator recomendou que a matéria, juntamente com a mensagem retificativa, permaneça na Comissão para análise mais aprofundada. O **Vereador** também solicitou que seja oficiado o **Prefeito Municipal**, a fim de que informe o impacto financeiro da proposta.

**Projeto de Lei nº 4.956/2025,** Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Melhoramento da Sala de Espera para Ordenha, de autoria do Prefeito Municipal. O relator **Vanderlei Oliveira do Amaral**, emitiu **parecer favorável**, e os demais vereadores acompanharam o parecer

**Projeto de Lei Nº4.964/2025** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito Municipal. O relator **Vanderlei Oliveira do Amaral**, emitiu **parecer favorável**, e os demais vereadores acompanharam o parecer.

**Projeto de Lei Nº 4.965/2025** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$96.899,00 (Noventa e Seis Mil e Oitocentos e Noventa e Nove Reais), de autoria do Prefeito Municipal. O relator **Vanderlei Oliveira do Amaral**, emitiu **parecer favorável**, e os demais vereadores acompanharam o parecer.

**Projeto de Lei nº 4.966/2025** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito Municipal. O relator **Vanderlei Oliveira do Amaral**, emitiu **parecer favorável**, e os demais vereadores acompanharam o parecer

**Projeto de Lei nº 4.967/2025** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito Municipal. O relator **Vanderlei Oliveira do Amaral**, emitiu **parecer favorável**, e os demais vereadores acompanharam o parecer

**Parecer nº 23.065** - Processo de Contas Anuais dos Administradores do Executivo Municipal de Jóia, referente ao exercício de 2022. Senhor Adriano Marangon de Lima - Parecer Favorável com ressalvas. Falhas formais e de controle interno. Alerta e recomendação. Senhor Vasco Isidro Pillatt e Senhora Rosa Maria Dezordi Lassen - Parecer Favorável Inexistência de Falhas. Foi nomeado o relator, Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral, o qual emitiu parecer **pela aprovação das contas do exercício de 2022**, de responsabilidade dos Srs. Adriano Marangon de Lima, Vasco Isidro Pillatt e Rosa Maria Dezordi Lassen, sem ressalvas, acolhendo integralmente a defesa do Sr. Adriano Marangon de Lima. Os demais Vereadores acompanharam o parecer.

Considerando o parecer e sua aprovação, o Relator apresentou minuta do Projeto de Decreto Legislativo, que dispõe sobre a aprovação das contas públicas do Município de Jóia, referentes ao ano de 2022, tendo sido aprovada a redação pelos membros da Comissão, devendo seguir os trâmites regimentais.

Foi suspensa a reunião para a finalização da ata.

Colocada em votação a ata, após leitura, a mesma foi aprovada por unanimidade.

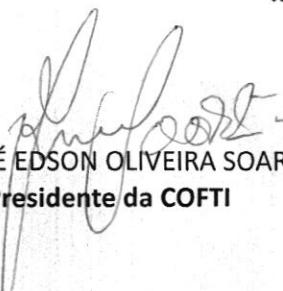
Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às treze horas e vinte minutos.

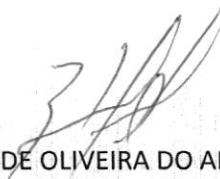
A presente ata, após lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**

“Terra das Nascentes”

  
**JOSÉ EDSON OLIVEIRA SOARES**  
**Presidente da COFTI**

  
**VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL**  
**Relator da COFTI**

  
**GUSTAVO MACHADO**  
**Vice-Presidente da COFTI**